



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 7º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02/07/2024, terça-feira. Presidente:** Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada da Vereadora Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*A vida é um mistério que somente nos é revelado pelos processos do Amor; quanto mais a gente ama, no quilate do Amor que nada pede, mais ficamos sabendo das coisas escondidas dos que desconhecem essa virtude por excelência*”. (São Francisco de Assis). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei 206/2024 – **Ementa:** Desafeta de suas características específicas e autoriza cessão de área pública ao Comando da Marinha - Capitania Fluvial de Minas Gerais e dá outras providências. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Resolução nº 146/2024 (Autoria: Vereadora Samuel Pereira) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Odiberto Barbosa Teles e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 145/2024 (Autoria: Vereadora Samuel Pereira) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Eli Felete Domingos e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Vereador Samuel Pereira”. **Projeto de Lei nº 41/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui o uso do “Cordão Tulipa Vermelha” como instrumento auxiliar de orientação a identificação pessoas com a Doença de Parkinson, no âmbito do Município de Uberaba e



(Cont. ata do dia 02-07-2024 – fls. 2)

dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em primeiro turno, e por maioria simples dos Parlamentares dessa Casa de Leis. Emenda nº 1.** Emenda Supressiva ao Projeto de Lei de nº 41/2024. (Autoria: Vereador **Samuel Pereira**). Suprime o art. 4º do mencionado Projeto de Lei em análise, renumerando-se os demais, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º (...) **SUPRIMIDO**”. Colocada a emenda nº 1 em discussão e votação. Aprovado. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “É um trabalho que a gente faz em parceria com o Instituto Batera Parkinson, em apoio às pessoas que têm essa doença. Foi solicitado para trazer essa discussão, hoje estamos aqui trazendo o cordão Tulipa Vermelha, nos moldes que o vereador Marcos Jammal trouxe e nós aprovamos, que foi o cordão de Girassol. Quem tem o problema e sabe o que passa, são vocês, nós estamos aqui para ajudar”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em Exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 440/2023, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 440/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal Nº 12.608/2017, que ‘Dispõe sobre Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Semana de Valorização do Setor Sucro Energético e dá outras providências”. **Pedido de vistas do Vereador Cleomar Marcos de Oliveira. Em votação. Aprovado.** Presidente em Exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 198/2024, de autoria da Prefeita Municipal”. **Projeto de Lei nº 198/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública à autarquia “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM” e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão. Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra, o reitor do Instituto, Marcelo Ponciano”. **Marcelo Ponciano** expôs: “É um privilégio estar aqui neste momento histórico. Este projeto é de grande relevância, estamos falando de aumentar possibilidade de crescimento para o ensino público, gratuito e de qualidade, onde o estudante vai conseguir mais vagas, tanto no Ensino Técnico quanto Graduação e Pós-Graduação”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 188/2024, de autoria da Prefeita Municipal”. **Projeto de**



(Cont. ata do dia 02-07-2024 – fls. 3)

**Lei nº 188/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e afeta as áreas públicas que menciona, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, e da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Votação em dois turnos, com dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em Exercício Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “O líder já pediu para que faça a defesa do projeto o Cadu”. Convidado **Carlos Eduardo** expôs: “Em síntese é bem simples, houve um avanço de área verde dentro do loteamento e para isso só existe a compensação dessa área, dentro do mesmo parcelamento”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em Exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 128/2024, de autoria do vereador Pastor Eloisio”. **Projeto de Lei nº 128/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Primeiro Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas Instituições Escolares Públicas, no Município de Uberaba/MG e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Educação. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. Emenda nº 1. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 128/2023. (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira). Modifica termos do art. 3º, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa vigorar com a seguinte redação: “Art.3º (...) Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá *regulamentar* a presente lei, caso queira, *estabelecendo*, na oportunidade, o órgão diretamente responsável pelo seu cumprimento, bem como as sanções próprias em caso de descumprimento da lei”. (NR = Nova Redação). Colocada a Emenda nº 1 em discussão e votação. Aprovada. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em votação. Derrubado o parecer com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Disseram ser um projeto polêmico, mas polêmico mesmo é não lutar para aprovação de um projeto como esse. Sinto a necessidade de proteger nossas crianças nas escolas. O que estamos proibindo é uma música que qualquer pai de família vai ficar com vergonha.





(Cont. ata do dia 02-07-2024 – fls. 4)

A escola é lugar de ensinar nossos filhos. Um projeto desse vale ser cercado por uma inconstitucionalidade que podemos derrubar? Os pais chamam o parlamentar porque não tem o que fazer porque está cercado de inconstitucionalidade. Vou continuar sendo voz da família e daqueles que querem trabalhar os valores, que muitos dizem ser conservadores, mas é defender a família brasileira”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em Exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, de autoria do vereador Túlio Micheli”. **Projeto de Lei Complementar nº 9/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Araújo) – Primeiro Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a sinalização de trânsito, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transporte.** Colocado o projeto em discussão. Vereador Tulio Micheli Silva expôs: “Quando eu trouxe esse projeto, conversei com alguns vereadores e todos entenderam a propositura, aí tivemos um parecer de inconstitucionalidade, que era sanável, mas para que fosse sanável, precisei sentar com a Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transporte, e lá me explicaram o motivo de não conseguir fazer a sinalização horizontal em tempo por conta da cura do asfalto. Mas felizmente tivemos a opção, que foi além de aguardar um período maior de sinalização horizontal, que tivéssemos a possibilidade de pelo menos a vertical, pelo menos a instalação, que fosse provisória, de placas, para posteriormente termos a horizontal. Por isso solicito a aprovação”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em Exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei 142/2024, de autoria da vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 142/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Primeiro Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal 12608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao HPV”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento.** Colocado o projeto em discussão. Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Fui muito bem orientada, além da minha equipe, que estudou muito esse projeto, recebi orientações da Vigilância Sanitária que nos municiou de informações que não posso recusar a ler. Um dos pilares da construção desse



(Cont. ata do dia 02-07-2024 – fls. 5)

projeto é a vacinação, é a conscientização de quem cuida de nossos adolescentes e levar para vacinação, que futuramente vai evitar o câncer de colo de útero, a Secretaria não está desejando o número desejável de vacinação. Esse assunto salva vidas”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em Exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passamos à votação englobada autorizada pelo vereador autor, porque não tem família aqui. Vamos votar Projeto de Lei 194/2024 e 197/2024, que tratam de logradouro público”. **Projeto de Lei nº 194/2024 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar João Alberto de Paula logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições. **Projeto de Lei nº 197/2024 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria de Fátima Júlio logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projetos aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em Exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passando agora para leitura dos projetos de Lei de Cidadania Uberabense para votação englobada”. **Projeto de Resolução nº 37/2024 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Rozana Carolina de Oliveira e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 100/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Joslane Miguel Soler Miranda e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 106/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Maria Aparecida Xavier dos Santos e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 109/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Dirce Maria Lázara e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 137/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Naria Abadia Franca Oliveira e dá outras providências.” **Projeto de Resolução nº 125/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Primeiro Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Carlos Humberto de Oliveira e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projetos aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** **Explicação Pessoal:** Vereador **Elias Divino da Silva** expôs: “Hoje quero



(Cont. ata do dia 02-07-2024 – fls. 6)

falar de coisa boa. Amanhã a gente vai estar inaugurando no Alfredo Freire o Cemei João Gilberto Rippasati. Tenho que voltar no tempo, lá em 2019, quando assumi meu mandato, e procurando saber as necessidades do bairro, vi que existia uma deficiência nas vagas da creche. Foi quando procurei o prefeito Paulo Piau para saber de que forma a gente podia conseguir mais vagas. E ele me falou que precisava construir outro Cemei, mas não tinha recurso. E eu falei ‘pois então vou correr atrás’, tenho que contribuir com o bairro, com a cidade, essa é a função do vereador. Procurando o então deputado Franco Cartafina, ele prontamente propôs nos ajudar, correndo em Brasília para conseguir recurso. Tenho que destacar o quanto Uberaba peca por não ter elegido nenhum deputado. Hoje, um ano e meio depois que o Franco já está sem mandato, está chegando recurso dele até hoje, vai ter inauguração do Cemei no Rio de Janeiro, fruto de emenda que ele mandou também, e amanhã o do Alfredo Freire, também recurso que ele destinou para nós. Para mim é uma felicidade muito grande, é a realização de um sonho. Aquele espaço vai acolher quase 400 crianças”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 03 de julho de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo, WGJ. O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: [https://www.youtube.com/live/3zXvdtjpj\\_4](https://www.youtube.com/live/3zXvdtjpj_4)

Alessandra Amaro Dias Piagem  
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza  
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi  
Vereador

Almir Pereira da Silva  
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério  
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira  
Vereador



Denise de Stefani Max  
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Elias Divino da Silva  
Vereador

Eloisio José dos Santos  
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas  
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos  
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva  
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa  
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal  
Vereador

Paulo César Soares  
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga  
Vereadora

Samuel Pereira  
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva  
Vereador

Varciel Borges  
Vereador

Wander Araújo de Freitas  
Vereador - 1º Vice-Presidente